



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 194/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 733042**, para a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado nas áreas de abrangência do Município de Joinville**. Aos 08 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento da vistoria apresentado pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de setembro de 2018, documento SEI nº 2464497, para apresentarem seus equipamentos para vistoria, conforme dispõe o item 11 do Edital, na data de 08 de outubro 2018.** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 2541025/2018 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Suporte Técnico, bem como, os demais documentos que o instruem (Documentos SEI nºs 2541025, 2541374, 2541386, 2541396 e 2555245), o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01** – Considerando que, convocada a empresa **TRANSPORTES DOBRU LTDA - EPP**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$132,40, para realizar vistoria do equipamento, onde apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora marca Volvo, modelo G940, modelo e ano de fabricação 2009 este foi **aprovado** conforme documento SEI nº 2541374, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, documento SEI nº 2412667. Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora.** **ITEM 02** – Considerando que, convocada a empresa **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME** no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$134,50, para realizar vistoria do equipamento, onde apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora, marca New Holland, modelo RG140B, modelo e ano de fabricação 2008, este foi **reprovado** pelos motivos expostos no documento SEI nº 2541386. Considerando que o equipamento apresentado, corresponde ao equipamento ofertado pela empresa, de mesma marca e modelo identificados na proposta de preços, documento SEI nº 2412129. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a empresa para **reapresentar** o equipamento para nova vistoria, promovendo as adequações dos quesitos reprovados pelos avaliadores da Unidade de Manutenção de Equipamentos e Veículos, no endereço: Rua Saguacú, nº 108, Joinville – SC, para a realização de nova vistoria, nos termos do subitem 11.5.1 do edital, **no dia 09 de novembro de 2018 às 09:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VI e VIII.** **ITEM 03** – Considerando que, convocada a empresa **RIACHO TRANSPORTES LTDA ME** no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$134,72, para realizar vistoria do equipamento. Considerando que, na data de 08 de outubro de 2018, foi protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos, uma justificativa pela referida empresa, documento SEI nº 2555245, alegando "desacordo comercial na compra do equipamento". Considerando que, a empresa em sua habilitação, em cumprimento ao subitem 9.2 alínea "m", apresentou declaração de disponibilidade em futura contratação, **aparelhamento** e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme Termo de Referência e anexos VIII e IX, documento SEI nº 2413631. Portanto, a justificativa apresentada não foi aceita pelo Pregoeiro. Sendo assim, por deixar de atender a convocação do subitem 11.1 do edital, a empresa **restou desclassificada**, nos termos do subitem 11.7 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, no valor unitário de R\$134,75, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04** – Considerando que, convocada a empresa **JC**

LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$130,82, para realizar vistoria do equipamento, onde apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora marca Case, modelo 845B, modelo e ano de fabricação 2018 este foi **aprovado** conforme documento SEI nº 2541396, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, documento SEI nº 2421598. Ainda, quanto à sua proposta, documento SEI nº 2421598, constatou-se que, o número registrado trata-se do item 01, porém, a empresa foi arrematante do item 04. Considerando que, a descrição do produto corresponde exatamente à descrição do item 01 do edital, bem como as demais informações constantes para o item. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: “*No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.*”. Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora**, e **fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, de proposta de preços ajustada ao número do item vencedor**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 03, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da vistoria referente ao item 02 será marcada após o recebimento do laudo de análise do equipamento. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2018, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2018, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2592111** e o código CRC **24E497EE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.072838-4

2592111v33

2592111v33